

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

### Parecer ao Projeto de Lei nº 1.486 de 17 de agosto de 2018.

Matéria: Projeto de Lei nº 1.486 de 06 de agosto de 2018.

Relatoria: Andressa Birke

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Acrescenta parágrafo único no artigo 94 da Lei Municipal nº 15/93".

#### Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei que visa permitir o parcelamento do prêmio por assiduidade a requerimento do servidor a ser pago em até sem parcelas mensais.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado a presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

#### Parecer

Em análise ao projeto de lei que visa permitir o parcelamento do prêmio por assiduidade a requerimento do servidor a ser pago em até sem parcelas mensais, considerando especialmente a OT expedidas pelo IGAM 22.402/2018, ressaltando que a lei a ser alterada é regime jurídico e não o estatuto dos servidores conclui essa comissão pela viabilidade técnica do projeto legislativo.

#### Conclusão

Considerando, portanto, os fundamentos declinados no presente parecer esta relatoria opina pela adequação legal e constitucional do projeto legislativo sob o nº 1486 de 2018.

Sertão Santana, 22 de agosto de 2018.

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

22 / 8 / 2018

HORA: 20h19

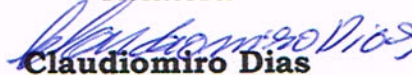


Sec. Adm. Legislativa



Andressa Birke

Relatora



Claudiomiro Dias



Evandro Robe

PUBLICADO	
De:	22 / 8 / 2018
Até:	/ /

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".